

Quem defende direitos no Brasil vive sob risco constante.



Terra de
Direitos



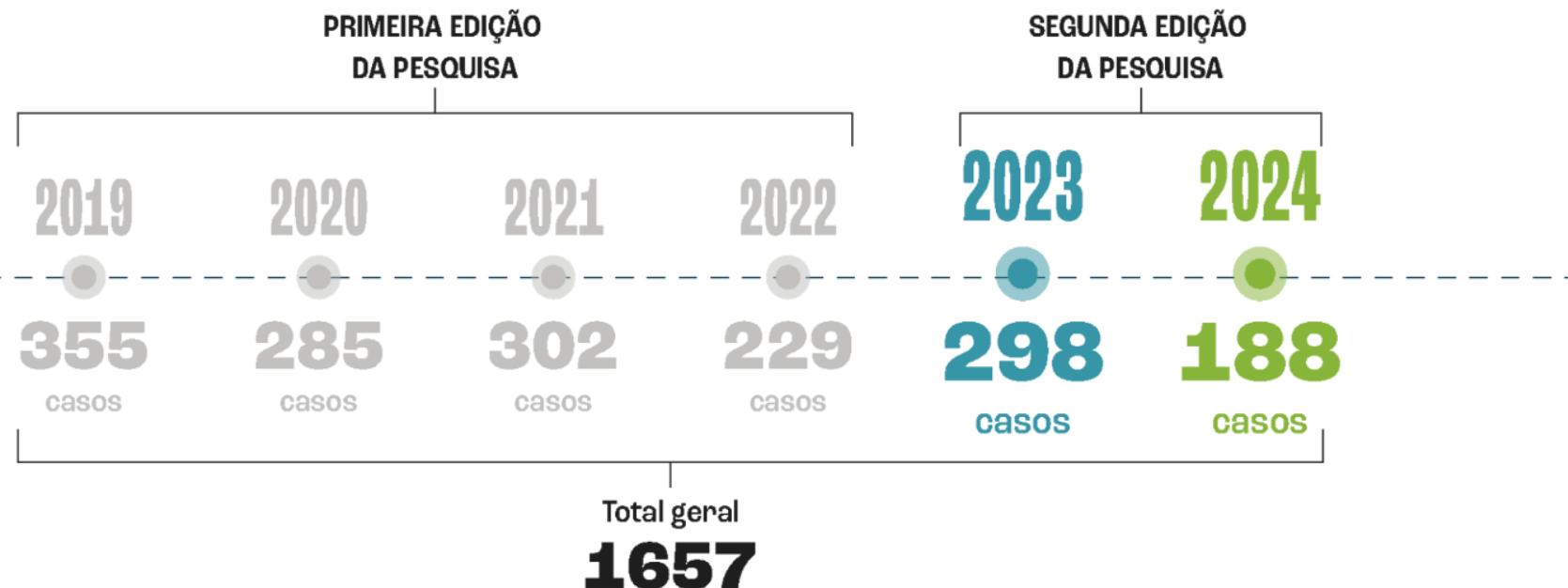
JUSTIÇA
GLOBAL



Este estudo dá continuidade ao levantamento de dados iniciado na **1ª edição** (2023), que identificou casos de violência contra defensoras e defensores de direitos humanos entre os anos de **2019 e 2022**.

DADOS DA SÉRIE HISTÓRICA

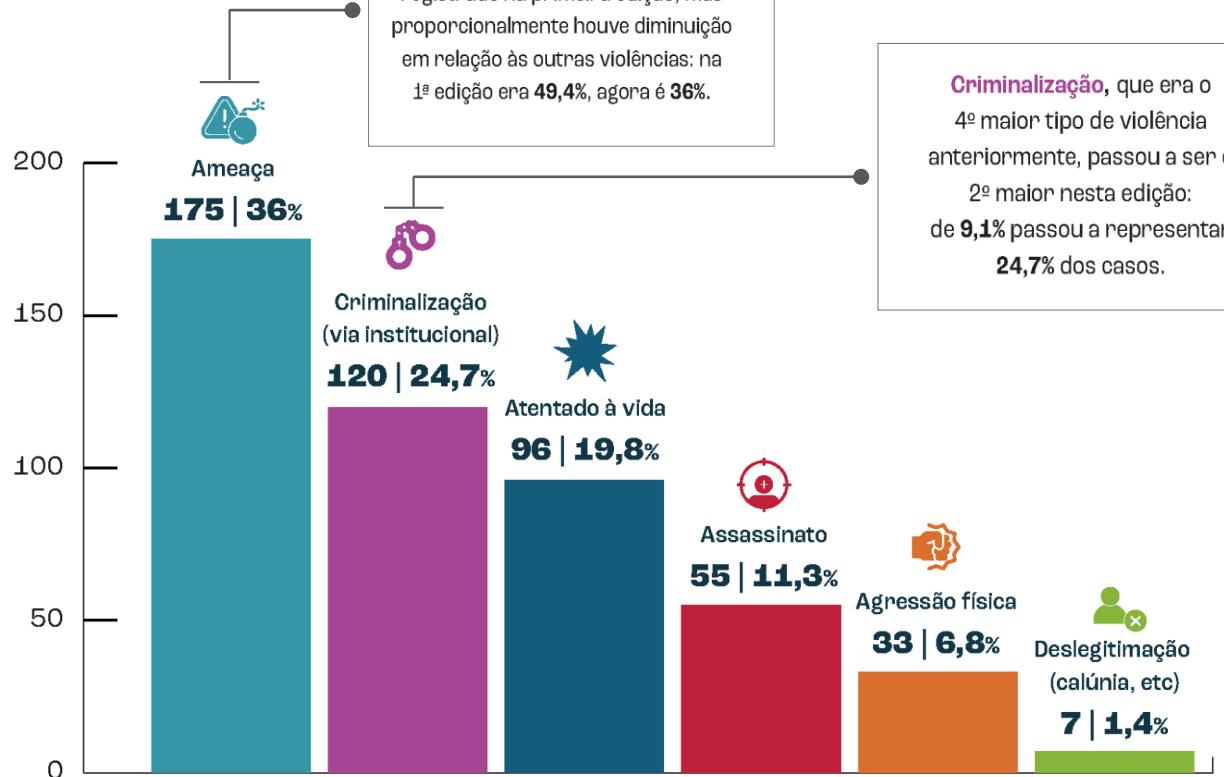
Foram mapeados **486 casos** de violência contra defensoras e defensores de direitos humanos entre os anos de 2023 e 2024, registrados em **318 episódios**.



NA LINHA DE FRENTE • 2023 e 2024



TIPOS DE VIOLÊNCIA REGISTRADOS ENTRE 2023 E 2024

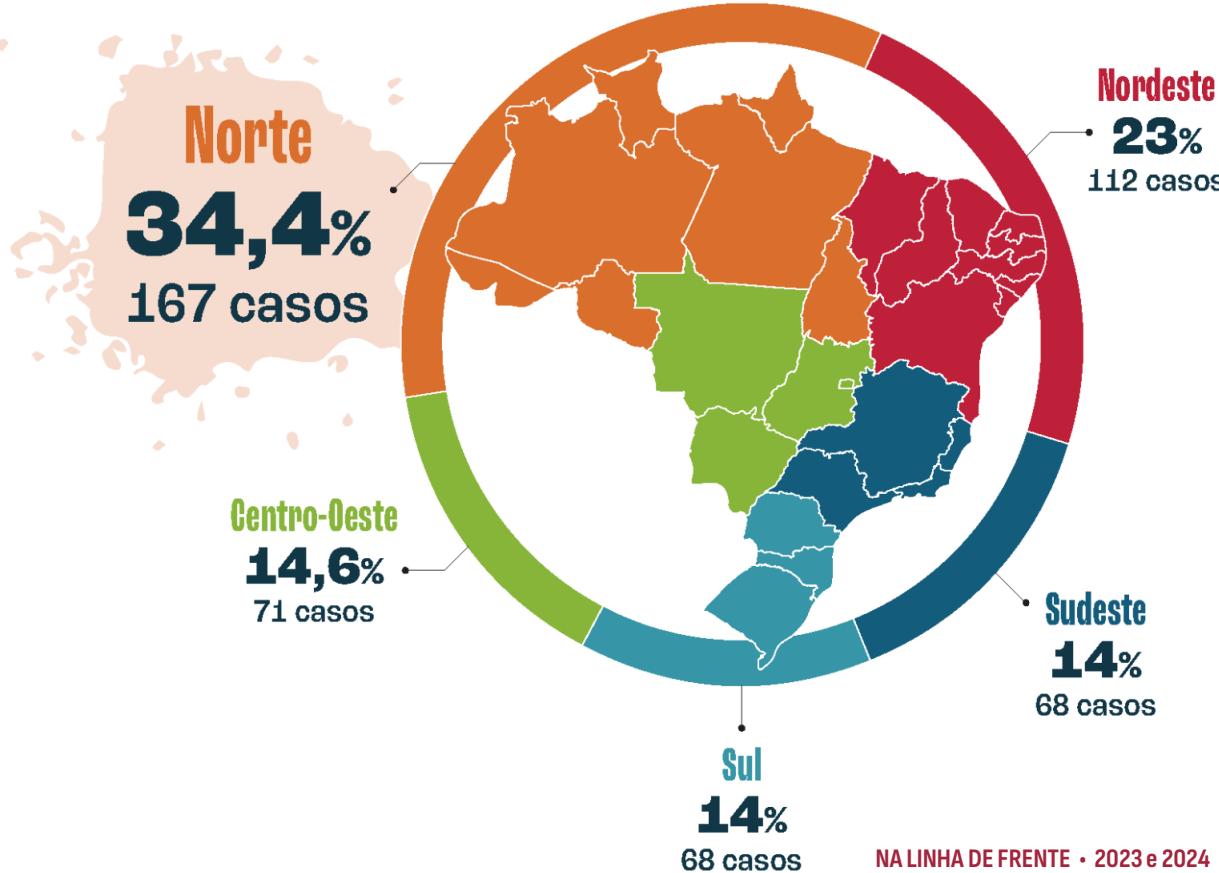


NA LINHA DE FRENTE • 2023 e 2024



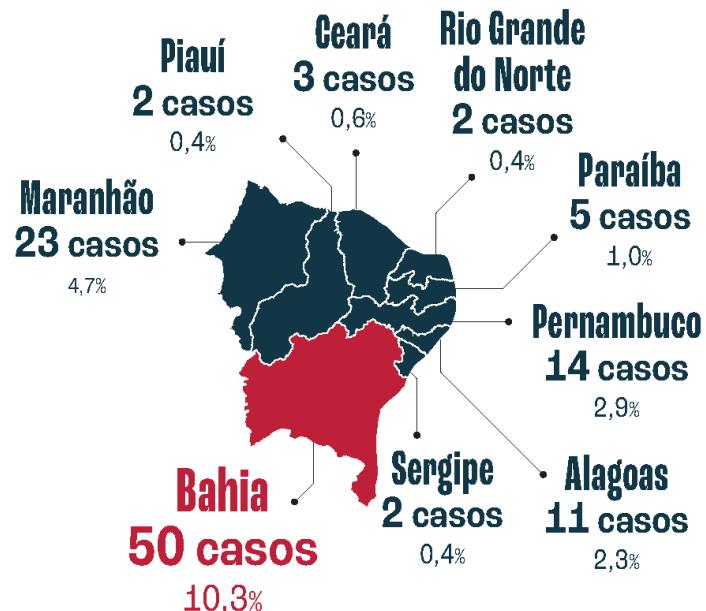
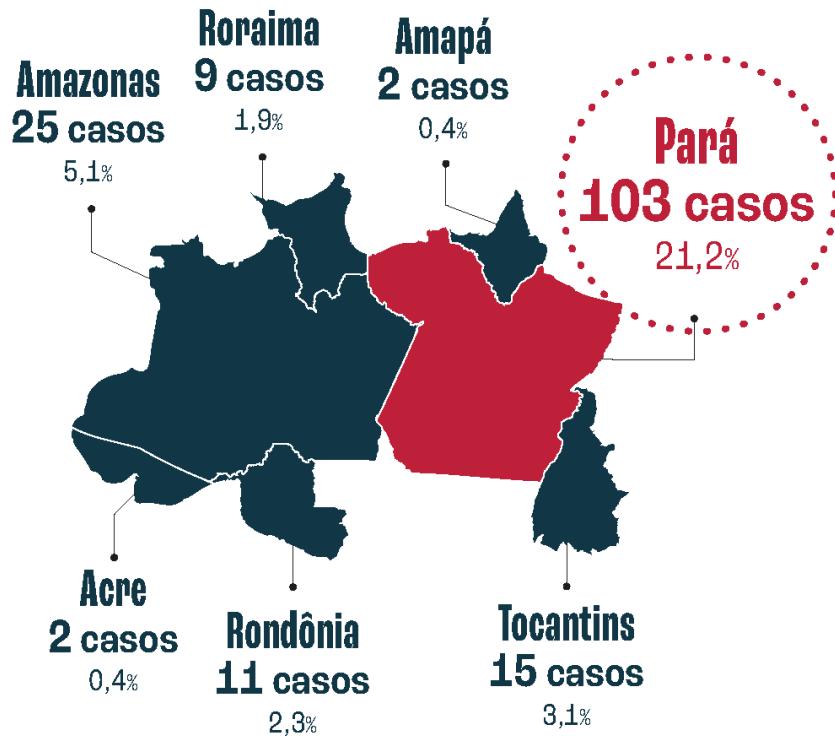
A cada **um dia e meio** uma pessoa sofre violência por defender direitos humanos no Brasil

VIOLÊNCIA POR REGIÃO

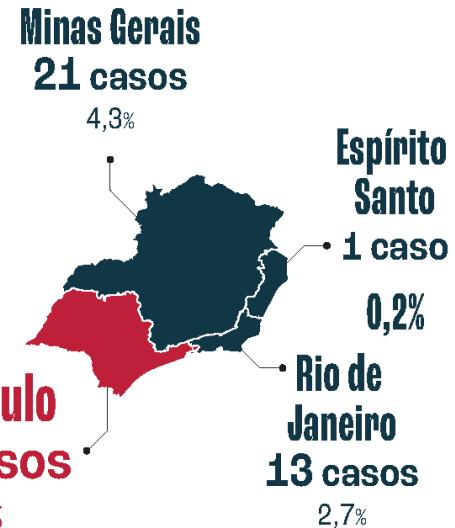
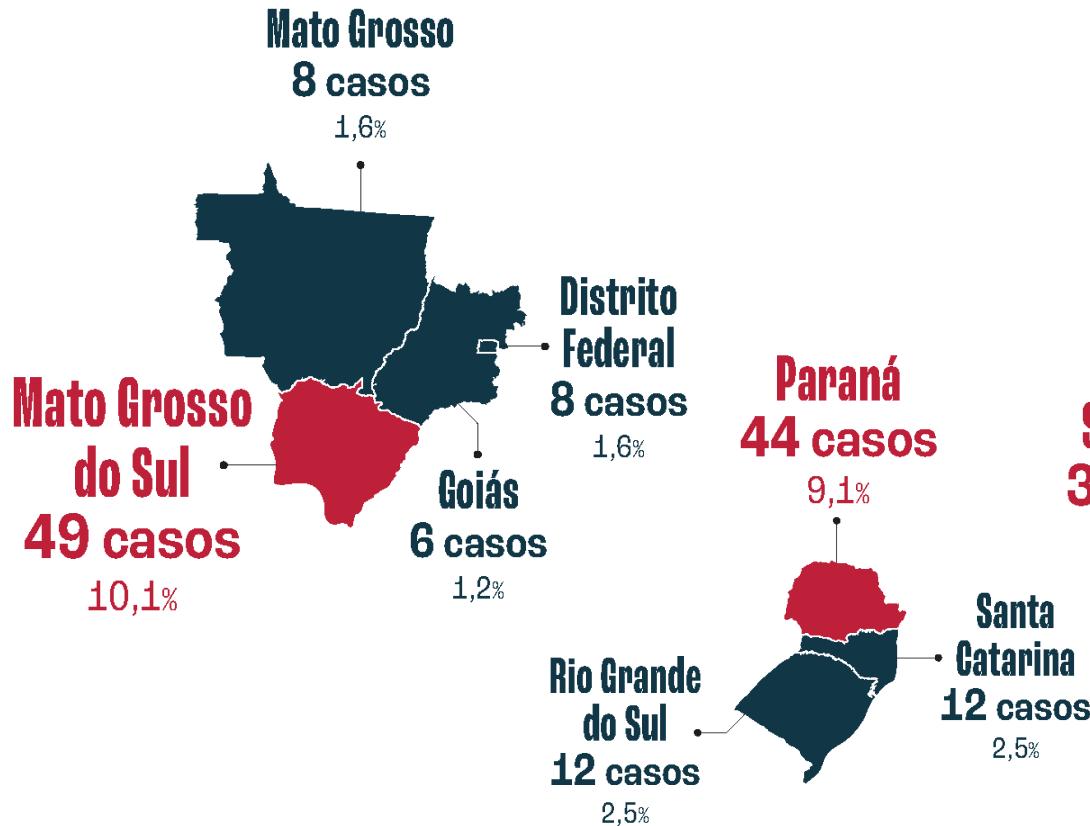


NA LINHA DE FRENTE • 2023 e 2024

VIOLÊNCIA POR ESTADO

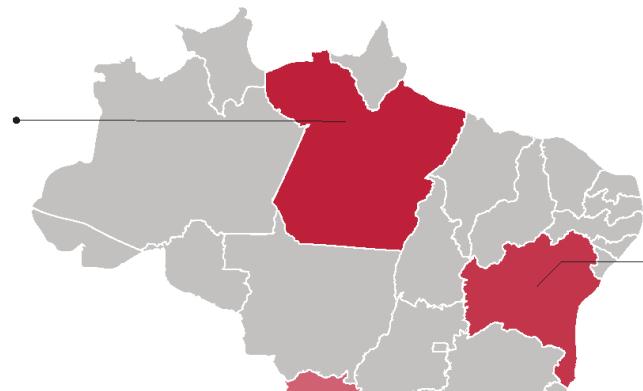


VIOLÊNCIA POR ESTADO



RANKING DOS ESTADOS MAIS VIOLENTOS PARA QUEM DEFENDE DIREITOS HUMANOS

1º Pará
103
casos

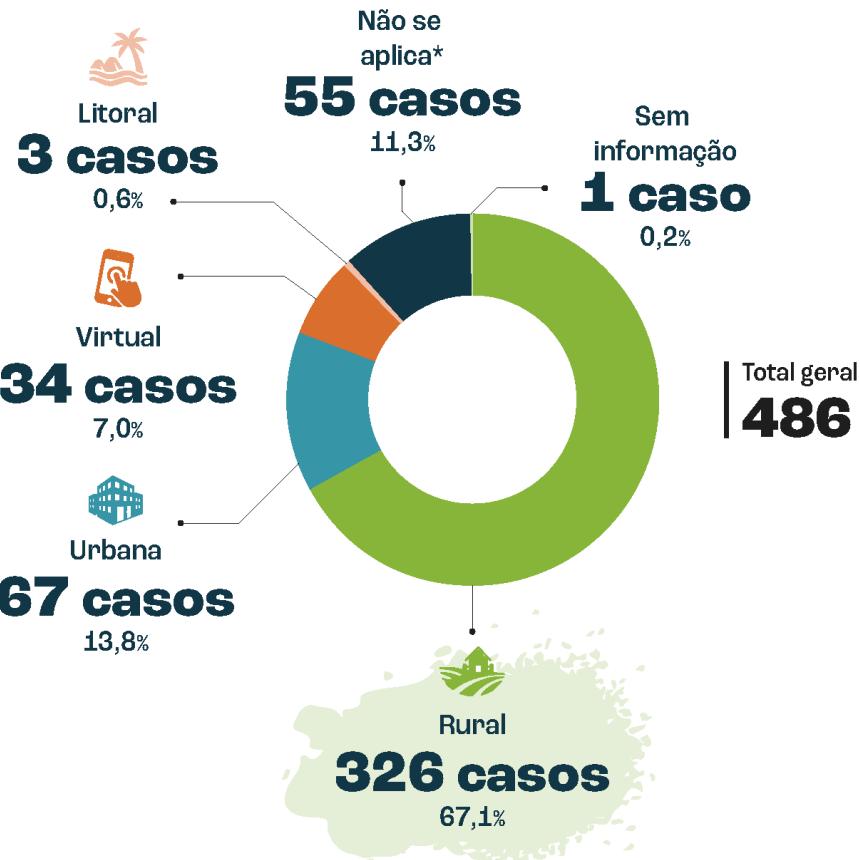


- 1º Pará**
103
casos
- 2º Bahia**
50
casos
- 3º Mato Grosso do Sul**
49
casos
- 4º Paraná**
44
casos
- 5º São Paulo**
33
casos

Todas as unidades da federação do Brasil registraram episódios de violência.

O estado do Pará registra **1 a cada 5 casos de violências identificados**. No estado que vai receber a COP do Clima, **94% das violências contra quem defende direitos humanos foram cometidas contra defensores territoriais e ambientais**.

ÁREA ONDE OCORREU A VIOLENCIA



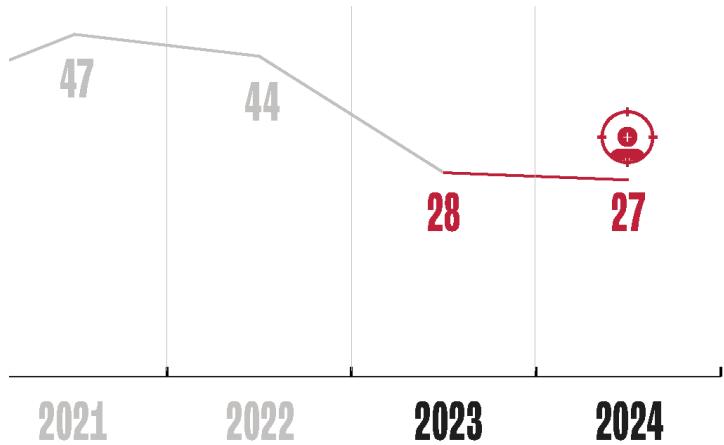
53,9% dos casos aconteceram dentro do território de referência ou na moradia das vítimas

67% aconteceram em área rural

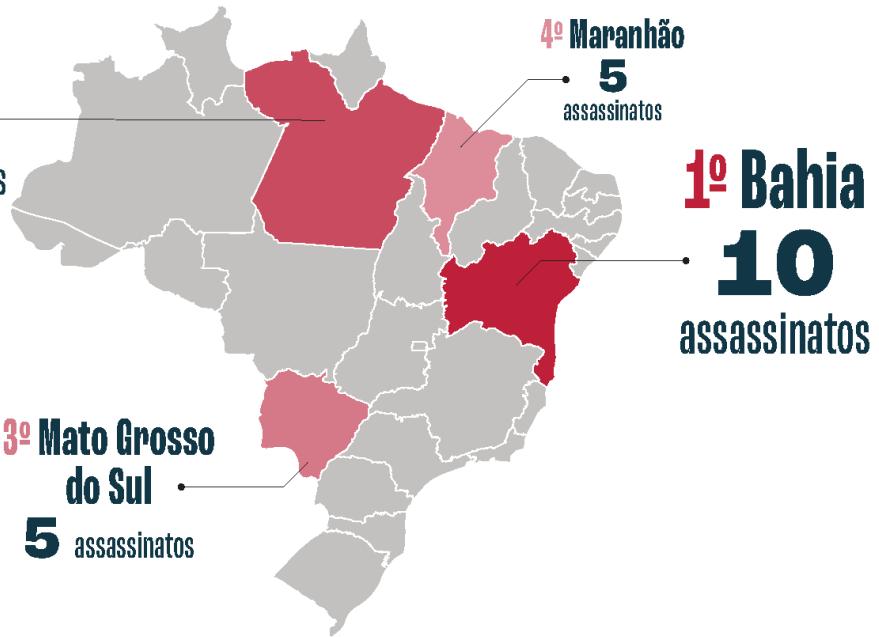


ASSASSINATOS

55 assassinatos
registrados em dois anos.



Ranking dos estados com maior registro de assassinatos



NA LINHA DE FRENTE • 2023 e 2024



27 casos



16 casos



3 casos



3 casos



2 casos



2 casos



1 caso



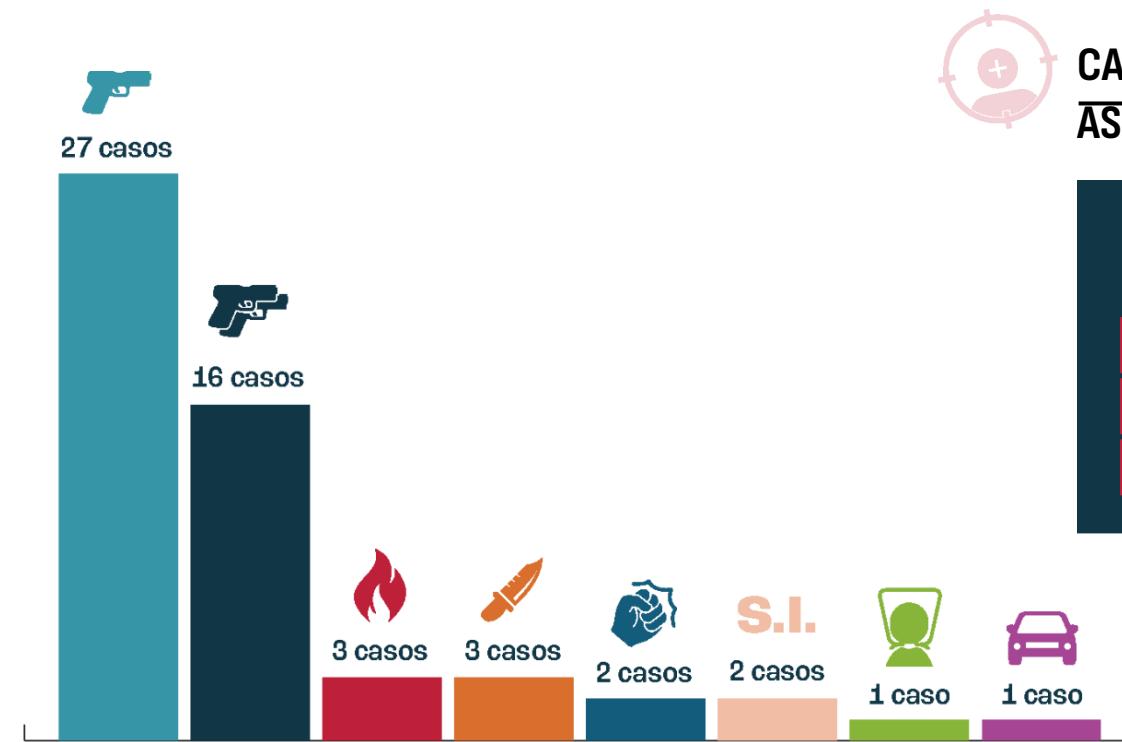
1 caso



CARACTERÍSTICAS DOS ASSASSINATOS

Em relação ao método empregado,

armas de fogo foram utilizadas em 78,2% dos assassinatos.



Tiro



Ateamento de fogo



Espancamento



Asfixia



Múltiplos tiros



Facada



S.I.



Atropelamento

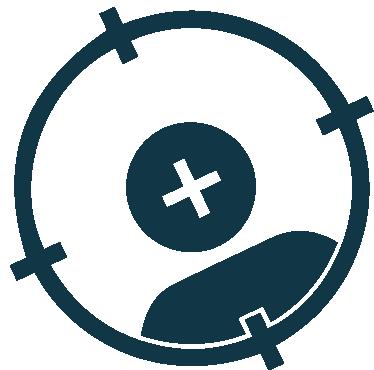
NA LINHA DE FRENTE • 2023 e 2024

PERFIL DAS VÍTIMAS ASSASSINADAS



- ▶ **78,2%** eram homens
- ▶ **36,4%** eram pessoas negras
- ▶ **34,5%** eram pessoas indígenas
- ▶ **87,3%** eram defensores da terra, território ou meio ambiente

**7 defensoras e
defensores de
direitos humanos**
foram assassinados pela **Policia**
(Militar e Civil)



9 assassinatos
tiveram a participação do
crime organizado

NA LINHA DE FRENTE • 2023 e 2024

PERFIL DA PESSOA DEFENSORA

Entre 2023 e 2024, foram registrados **318** episódios de violência contra pessoas defensoras de direitos humanos, resultando em **486** vitimas

CASOS COLETIVOS E INDIVIDUAIS

364 das vítimas
foram indivíduos



122 foram vítimas
coletivas



NA LINHA DE FRENTE • 2023 e 2024



LUTA DA DEFENSORA OU DEFENSOR



Liberdade de expressão 2 (0,4%)

Trabalho 5 (1,0%)

Igualdade racial 7 (1,4%)

Direitos LGBTIQIA+ 8 (1,6%)

Moradia e Direito à cidade 9 (1,9%)

Igualdade de gênero 11 (2,3%)

Direitos humanos em geral 51 (10,5%)

Terra, território e meio ambiente

393 (80,9%)

NA LINHA DE FRENTE • 2023 e 2024



AGENTES VIOLADORES - DADOS GERAIS

Agentes privados:

220 | 62,1%



Foram identificados **354 agentes violadores** responsáveis por **318 episódios de violência** que tiveram **486 vítimas** (364 indivíduos e 122 coletivos).

Total
354

Sem informação:

46 | 13,0%

Agentes públicos:

88 | 24,9%

Principais agentes violadores públicos

Número de episódios

Polícia Militar _____ **45**

Polícia Civil _____ **8**

Guarda Municipal _____ **3**

Polícia Federal _____ **2**

Polícias tiveram participação em **18% dos episódios de violência**

Principais agentes violadores privados	Número de episódios
Jagunço/Pistoleiro	42
Fazendeiro	35
Empresa	18
Segurança privada	14
Crime organizado	12

- Editar, em forma de Decreto Presidencial, o Plano Nacional de Proteção das Defensoras e dos Defensores de Direitos Humanos elaborada pelo GTT Sales Pimenta;
- Ratificar e implementar o Acordo de Escazú;
- Criar um Sistema Nacional de Proteção;

- Criar e implementar um protocolo para investigação de crimes cometidos contra pessoas DDH (Sentença Sales Pimenta);
- Criar um mecanismo que permita a reabertura de investigações e processos judiciais, mesmo que tenha ocorrido prescrição, quando uma sentença da Corte Interamericana determinar a responsabilidade internacional do Estado (Sentença Sales Pimenta);
- Adequar o ordenamento jurídico brasileiro quanto à competência da Justiça Militar.

terradedireitos.org.br



@terradedireitos

NA LINHA DE FRENTE • 2023 e 2024

